



SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 03/2024 – GP 1

PORTARIA Nº 03/2024 – GP

O prefeito do município de Conceição do Lago-Açu, Senhor **DIVINO ALEXANDRE DE LIMA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e decisão judicial

Resolve:

Art. 1º **REINTEGRAR**, em cumprimento da decisão judicial, dos autos do processo nº 0802497-28.2020.8.10.0024 MARIA DE MOURA, portadora do CPF nº 013.140.433-40, para exercer o cargo de Professor neste município.

Art. 2º O servidor reintegrado deverá ser convocado imediatamente para apresentar a documentação exigida no edital do concurso público e entrar em exercício do cargo.

Art. 3º A presente portaria, tão logo publicada, deverá ser juntada aos autos do processo pela Procuradoria-Geral do município, dando-se ciência ao Poder Judiciário da decisão.

Art. 4º Esta portaria vigorará a partir da data da decisão judicial.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Lago-Açu, em 4 de abril de 2024

Divino Alexandre de Lima

Prefeito Municipal

